



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7470, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

**A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 25 da Resolução CNSP nº 374, de 28 de agosto de 2019, e conforme o inciso I do art. 9º e art. 11 da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º NOMEAR o servidor LUCIANO MARINHO DA COSTA, matrícula 1461145, CPF nº 088.912.857-06, para o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Documental - SEDOC, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI , código DAS 101.1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SANDRA MOSS DE SÁ, matrícula 1825978, CPF nº 795.780.987-15, para exercer a Função Comissionada de Coordenador substituto da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica - COGET, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI , código FCPE 101.3.

Art. 3º NOMEAR o servidor RODRIGO LIRA DA SILVA, matrícula 1324250, CPF nº 095.237.807-86, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade - DICON, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI , código DAS 101.2.

Art. 4º NOMEAR o servidor ANSELMO ALVES DE SOUSA, matrícula 1541253, CPF nº 055.111.067-80, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Execução Financeira - DIFIN, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI , código DAS 101.2.

Art. 5º DISPENSAR, a pedido, o servidor EDUARDO LASARO DA SILVA, matrícula 1091717, CPF nº 891.186.777-20, da Função Comissionada de Chefe da Divisão de Execução Financeira - DIFIN, do Departamento de Administração e Finanças - DEAFI , código FCPE 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 6.502, publicada no DOU em 19 de maio de 2016, seção 2, página 32

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 29/08/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0543502** e o código CRC **2FB276FE**.

